



D E C R E T O N° 16/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na seguinte dotacoes:

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0804 12 365 0099 2120	TRANSP.CRECHE	
0804 12 365 0099 2120 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
29436/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	8.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	HABITACAO	
1004 16	HABITACAO	
1004 16 482	HABITACAO URBANA	
1004 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1004 16 482 0059 2131	MAN.PROGR.HABIT.	
1004 16 482 0059 2131 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	
52977/0	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00

Total de credito suplementar 12.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o seguinte recurso:

a) Reducao da seguinte dotacao:

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00

Total de Reducoes 12.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto



entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____